



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 CONVITE Nº 01/2021

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA, inscrito no de nº330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ENGETEC ENGENHARIA LTDA**, com sede a Alameda das Quaresmas, nº 85 – Condomínio Vale das Colinas, Bairro Santo Antônio na cidade de Caxambu, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.087/0001-56, representado pelo Sr. **Clifford Peterle Rezende**, brasileiro, engenheiro civil – CREA/MG nº 56.477/D, inscrito no CPF: 855.826.626-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 023/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 026/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/02/2023 a 17/02/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC, de janeiro/2022 a janeiro/2023 no importe de 6,419650%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 53.220,00 (Cinquenta e três mil duzentos e vinte reais) para R\$ 56.628,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 4.719,00	R\$ 56.628,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.122.0002.2066.33.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 16 de Fevereiro de 2023.

ENGETEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob o nº 05.164.087/0001-56

Clifford Peterle Rezende

CREA/MG nº 56.477/D CPF: 855.826.626-34

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: *Vanusa Apf*

CPF: *017.213.346-70.*

NOME: *RAM*

CPF: *09363888622*